

## 5. AS RELAÇÕES INTERFRÁSTICAS

### 5.1. Coordenação e Subordinação

Os problemas com que se depara o estudioso ao tentar explicar os conceitos de **coordenação** e **subordinação**, isto é, a questão da dependência ou independência entre orações, decorrem do fato de se adotarem critérios meramente sintáticos ou formais. Toda oração ou conjunto de orações veicula significados; forma e conteúdo — como também a maneira pela qual são veiculados — são conceitos solidários, que não podem e não devem ser desvinculados no estudo da linguagem humana. Foi por isso que se fez sentir a necessidade de se incorporar à teoria lingüística os componentes semântico e pragmático: o funcionamento global de uma língua só pode ser devidamente explicado por um estudo integrado dos três componentes.

Sob esse enfoque, torna-se inadequado falar em orações dependentes (ou subordinadas) e independentes (coordenadas), já que se estabelecem, entre as orações que compõem um período, um parágrafo ou um texto, relações de **interdependência**, de tal modo que qualquer uma delas é necessária à compreensão das demais. E, além das relações entre os enunciados (relações semânticas ou lógicas), há aqueles que se estabelecem entre o enunciado e a enunciação, a que se pode chamar de pragmáticas, "paralógicas" ou argumentativas.

É a partir desse posicionamento que tentaremos agora discutir algumas questões relacionadas ao assunto.

5.1.1. Othon Garcia (1978) dedica um item ao que chama de "falsa coordenação: coordenação gramatical e subordinação psicológica", que se inicia com as seguintes palavras: "Segundo a doutrina tradicional e ortodoxa (...), as orações coordenadas se dizem independentes, e as subordinadas, dependentes. Modernamente, entretanto, a questão tem sido encarada de modo diverso. **Dependência semântica mais do que sintática observa-se também na coordenação, salvo apenas, talvez, no que diz respeito às conjunções "e", "ou", e "nem" (grifo meu).** Passa, então, a apresentar uma série de exemplos de orações que normalmente se classificam como

coordenadas, mas que não possuem nenhuma autonomia semântica, não se podendo, assim, falar em independência, visto que independência significa autonomia não só de função, mas também de sentido. Entre eles, encontramos:

(1) portanto, não sairemos.  
(Está chovendo; portanto, não sairemos)

(2) mas ninguém o encontrou.  
(Todos o procuraram, mas ninguém o encontrou)

Mostra que o par alternativo quer... quer, incluído por nossas gramáticas entre as conjunções coordenativas (alternativas), tem legítimo valor subordinativo-concessivo:

(3) Irei, quer chova, quer faça sol (mesmo que chova, mesmo que faça sol) ou mesmo, concessivo-condicional, como no exemplo que cita, extraído de Rocha Lima:

(4) Irei, quer queiras, quer não queiras.

que equivale a:

Irei, **se** quiseres (e) **mesmo** que não queiras.

Através desse exemplo, critica também a afirmação de que as orações coordenadas devem ser da mesma natureza.

Finalmente, do mesmo modo que Borba (1979), apresenta exemplos de orações justapostas, mas que mantém nítida relação de dependência, podendo o valor da relação ser facilmente explicitado:

(5) Não fui à festa do seu aniversário: não me convidaram (causa).

(6) Não fui à festa do seu aniversário: passei-lhe um telegrama (oposição).

(7) Não fui à festa do seu aniversário: não posso saber quem estava lá (conclusão).

É de notar-se, aqui, que, embora, nos três exemplos, a primeira oração seja idêntica e a estrutura do período exatamente a mesma, cada um deles exprime uma relação diferente, o que não causa nenhum problema para a sua compreensão, mesmo na ausência da conjunção (ou de outro elemento de conexão). Por outro lado, a mesma relação semântica pode ser

expressa por meio de construções diversas, com ou sem conectivo explícito.

Inúmeros exemplos poderiam ser acrescentados aos de Borba e de Othon Garcia:

(8) Resolveu isolar-se do mundo, porque não acreditava mais nos homens.

(8') Por não acreditar mais nos homens, resolveu isolar-se do mundo.

(8'') Não acreditava mais nos homens, de modo que resolveu isolar-se do mundo.

(8''') Resolveu isolar-se do mundo: não acreditava mais nos homens. (causa-conseqüência).

(9) Se não perderes o vício de mentir, acabarás desacreditado.

(9') Perde o vício de mentir,  $\left\{ \begin{array}{l} \text{senão} \\ \text{do contrário} \end{array} \right\}$  acabarás desacreditado.

(9'') Ou perdes o vício de mentir, ou acabarás desacreditado. (condicionalidade).

(10) Usou de todos os recursos possíveis para tentar convencer-nos de sua inocência.

(10') Tentou convencer-nos de sua inocência;

$\left\{ \begin{array}{l} \text{para isto} \\ \text{para o que} \end{array} \right\}$  usou de todos os recursos possíveis.

(10'') Tentou convencer-nos de sua inocência, usando de todos os recursos possíveis.

(10''') Tentando convencer-nos de sua inocência, usou de todos os recursos possíveis (meio-fim).

(10''') Tentou convencer-nos de sua inocência: usou de todos os recursos possíveis.

(11) Quando a velhice chegou, Pedro já tinha conseguido realizar todos os seus sonhos.

(11') Pedro já tinha conseguido realizar todos os seus sonhos, antes de a velhice chegar.

(11'') A velhice chegou: Pedro já tinha realizado todos os seus sonhos.

(11''') Chegada a velhice, Pedro já tinha realizado todos os seus sonhos (tempo anterior/tempo posterior).

Em cada conjunto, encontramos orações que se costumam classificar de **coordenadas**, de **subordinadas** e de **justapostas**. No entanto, todas elas exprimem a mesma relação semântica, que exige, necessariamente, a presença do dois membros. Portanto, não há autonomia entre elas, nem é lícito falar de oração principal e oração subordinada, já que se pode inverter a forma de combinação dos elementos do binômio sem alterar a relação. Assim, em todo e qualquer período composto por duas ou mais orações, verifica-se que há entre elas um interdependência, visto que a presença de cada uma delas é necessária para veicular o significado pretendido. O simples fato de o locutor apresentá-las em um só período, já significa uma oração, que tem, portanto, conseqüência na constituição do sentido. Se é verdade que, em muitos dos exemplos citados, a primeira oração pode ser enunciada independentemente, o acréscimo da segunda vem trazer um novo significado a todo o conjunto: ela é responsável pela introdução de relações semânticas como as de causa/conseqüência, meio/fim, condição/condicionado, etc.; ora encadeia-se sobre a primeira, como fator de progresso do discurso, sendo portadora de valores pragmáticos de extrema relevância que a relacionam não só com esta, mas também com a própria enunciação.

Recorde-se, ainda, a propósito das chamadas orações coordenadas alternativas, adversativas e conclusivas que as relações de alternância, oposição, conclusão se estabelecem, necessariamente, entre dois ou mais elementos (no nosso caso, orações): que só se dá uma explicação de algo que foi dito anteriormente, que uma conclusão decorre de premissas.

Mesmo no caso de orações ligadas por **e**, **ou**, **nem**, muitas vezes ditas "coordenadas típicas", não se poderia afirmar com certeza a independência de sentido. No caso de orações ligadas por **e**, trata-se, muitas vezes, de uma prosseqüência temporal, tanto que não se pode mudar a ordem das orações:

(12) Levantou-se e saiu.

Outras vezes, pode estar presente uma idéia de confronto.

(13) Maria gosta de livros e Paulo, de brinquedos.

Não raro, o e tem valor adversativo.

(14) Prometeu vir e não veio.

Em outros casos, introduz uma conseqüência.

(15) Calu da janela e morreu.

Othon Garcia (p. 17, nota de rodapé nº 13) cita uma série de significados possíveis que pode assumir a partícula e.

O que é certo é que, em todos os exemplos acima, não é possível falar em orações independentes. Daí a justeza da observação de Borba: "A enunciação, porém, consta de uma seqüência de orações encadeadas e, psicologicamente, interdependentes. Só fariamos restrição ao termo "psicologicamente": elas são semântica e pragmaticamente interdependentes.

### 5.1.2. Oração Principal

Se, entre as orações de um período, existe **interdependência**, será certo falar de oração principal?

Sabe-se que, do ponto de vista estritamente sintático, oração principal é a oração que tem um de seus termos expandido por meio de uma outra oração, ou, em termos de Gramática Gerativa, a oração matriz super-ordenada, hierarquicamente mais alta, num diagrama em árvore.

No entanto, como afirma Bechara (1980), "oração principal nem sempre coincide com a determinação da idéia ou sentido principal do contexto". E Weinrich contesta a noção de oração principal, já que as orações de um período, do mesmo modo que as do texto, são interdependentes, formando uma totalidade em que tudo está relacionado.

Mesmo em frases em que aparecem proposições que, à primeira vista, poderiam ser consideradas como subordinadas típicas — certas orações substantivas das nossas gramáticas — um exame mais acurado mostra que a idéia principal se encontra justamente na oração encaixada:

(16) Desejo que sejas feliz.

(17) Afirmo que não conheço esse indivíduo.

E no caso das adjetivas? Por que chamar de oração subordinada a um membro da frase que constitui parte integrante do sujeito, como, por exemplo, em:

(18) O homem que pensa duas vezes antes de falar está menos sujeito a dizer tolices.

Por que classificar **que pensa duas vezes antes de falar** como uma **oração subordinada** adjetiva restritiva?

E quanto às adjetivas explicativas, que, segundo a maioria dos adeptos da Gramática Gerativa, resultam de orações coordenadas na estrutura profunda e possuem valor apositivo, como:

(19) O Ministro, **que é um homem íntegro**, revoltou-se contra as acusações feitas pelos jornais da capital.

Somente uma abordagem sintático-semântico-pragmática poderá dar solução a estas questões.

5.1.3. Posição interessante quanto às relações interfrásicas, do ponto de vista semântico, é a de Bally (1944) em **Linguistique Générale e Linguistique Française**. Bally aborda os modos de combinação possíveis entre **enunciações**: trata-se, agora, de noções de ordem semântica e não morfológica ou sintática.

Seriam três esses modos: a **coordenação**, a **segmentação** e a **soldadura**.

a) **Coordenação** — há coordenação semântica entre A e B, se e somente se:

1º) **A** for uma proposição independente, correspondendo a um ato de enunciação completo que permanece idêntico a si mesmo, quer seja seguida ou não de **B** e comportando, portanto, um tema e um comentário; 2º) **B** toma **A** por tema, apresentando-se como um comentário concernente a **A**. Por ex.: "Nós não sairemos; está geando", em que a afirmação "está geando" é dada como um comentário referente à afirmação precedente "Nós não sairemos". A coordenação semântica distingue-se da coordenação sintática (que é a relação entre segmentos com a mesma função), porque se fundamenta nos atos de enunciação realizados por ocasião da produção dos enunciados, podendo ocorrer sem qualquer marca gramatical aparente (p. ex. a conjunção) ou mesmo quando **A** e **B** estiverem ligados por conjunções ditas de subordinação. No exemplo



(25) Pedro <sup>A</sup>comprou livros. Eles são <sup>B</sup>interessantes.

A é uma proposição de tipo puramente existencial, que anuncia que existem livros que foram comprados por Pedro. Uma vez aceita essa proposição, é possível utilizá-la para estruturar o conjunto de livros, definindo, dentro deste, o subconjunto daqueles que foram comprados por Pedro. A partir daí, o **eles** de B poderá referir-se a objetos determinados, caracterizáveis a partir de A. Deste modo, se **eles** é referencial, isto se dá porque a informação veiculada por A, e suposta como adm-tida antes de se enunciar B, basta para caracterizar objetos determinados dentro do conjunto de livros: o enunciado A fornece os esclarecimentos necessários para que a referência seja operada em seguida, quando se lhe coordena B. A intervenção dos participantes do ato de enunciação situa-se, pois não no momento da interpretação do indefinido, mas no momento da coordenação, da juntura entre os enunciados elementares A e B.

Por outro lado, existem enunciados como:

(26) Fui visitar José para que ele me desse notícias de nossa família,

em que o pronome anafórico parece representar papel semelhante ao das variáveis lógico-matemáticas, isto é, o de marcar os lugares dos argumentos no predicado. Seria, pois, possível distinguir dois tipos principais de anáfora, um originado pela coordenação e outro que ocorre nas frases ligadas.

Outro desenvolvimento importante que Ducrot nos apresenta a partir do trabalho de Bally é, justamente, mostrar que, dentro do que a gramática tradicional classifica sob o rótulo de subordinação, faz-se possibilidade distinguir relações diferentes não só quanto à sua natureza, como também quanto à sua organização. Partindo dos exemplos:

(27) Pedro veio para que Tiago partisse.

(28) Pedro veio, de modo que Tiago partiu.

(29) Pedro veio porque Tiago partiu.

(30) Pedro veio pois Tiago partiu.

demonstra, por meio da aplicação de vários critérios, a diferença entre (27) e (29), de um lado, e (28) e (30) de outro, possuindo cada um desses pares uma estrutura semelhante.

Os critérios utilizados são:

a) os enunciados (28) e (30) não podem ser objeto de uma interrogação ou de uma negação (Pedro veio de modo que Tiago partiu?);

b) não é possível introduzir a partícula **somente** antes de **de modo** que ou de **pois** em (28) e (30), como também não se pode introduzir nesses enunciados a forma enfática **é ... que** (Pedro veio somente de modo que Tiago partiu; É de modo que Tiago partiu que Pedro veio).

Ducrot propõe que se adote a terminologia de Bally, classificando-se (28) e (30) como casos de coordenação e (27) e (29) como frases ligadas. Nestas últimas, a intenção principal do locutor é apontar a relação existente entre as duas orações que as compõe: daí a possibilidade de se introduzir expressões como **somente**, **é ... que**, que têm por alvo exatamente essa relação, relação que pode também ser negada ou posta em dúvida. Já em (28) e (30), tem-se duas enunciações sucessivas: não se afirma a relação entre dois fatos, mas apenas afirma-se os dois fatos, introduzindo o segundo por intermédio de sua relação com o primeiro. Admitindo o primeiro fato, isto é, que Pedro veio, apresenta-se, a seguir, outro fato, que é apresentado como consequência ou como prova, embora a proposição inicial não tenha por objetivo afirmar essa relação.

Para melhor explicitar a diferença entre os dois tipos de períodos como sendo uma diferença estrutural, marcada em sua organização interna, isto é, no modo como se articulam seus constituintes semânticos, Ducrot introduz a noção de **predicado complexo**: trata-se do predicado constituído quer por um predicado elementar sobre o qual agiram diferentes operadores, quer pela fusão de predicados elementares ou de predicados elementares e de orações, podendo essas possibilidades combinarem-se mutuamente. Assim, em (27) e (29), temos frases ligadas em que se atribui um predicado complexo a um sujeito único:

(27) Pedro (veio para que Tiago partisse).

(29) Pedro (veio porque Tiago partiu).

Se existem enunciados que só podem ser compreendidos como coordenações e outros que só se podem analisar como frases ligadas, há também aqueles que apresentam ambigüidade, podendo ser interpretados ora como produtos de coordenação, ora como frases ligadas:

(31) Só Pedro veio porque Tiago partiu.

tem duas leituras possíveis:

(31') "Somente Pedro veio: a causa disso é que Tiago partiu".

(31'') "A única pessoa que veio por causa da partida de Tiago foi Pedro".

Em (31'), temos coordenação; em (31''), trata-se de frases ligadas, devendo ser lidas como uma proposição única, que possui um único predicado (vir porque Tiago partiu) e um único sujeito (Pedro), modificado por *só*. O predicado complexo, no caso, é formado pela fusão de um predicado "vir" e uma oração "Tiago partiu".

Não discutiremos aqui, em detalhe, todos os argumentos apresentados por Ducrot, o que fugiria ao escopo deste trabalho. O que visamos, na última parte deste item, foi mostrar como as noções sintáticas tradicionais de **coordenação e subordinação** têm sido discutidas, no decorrer do tempo, por estudiosos de formações as mais variadas, que procuraram ressaltar a necessidade de um exame mais atento das relações semânticas e/ou pragmáticas que se estabelecem no interior dos enunciados e que se apresentam intimamente ligadas às intenções do falante, ou seja, ao processo de enunciação.

A distinção entre **frases ligadas e coordenação**, por seu turno, apresenta-se de grande relevância. No caso de **frases ligadas**, tem-se um predicado complexo, e, portanto, um enunciado único, resultante de um único ato de enunciação. Na coordenação, ao contrário, trata-se de duas proposições, resultante de dois atos de enunciação diferentes, em que a segunda toma a primeira como tema: tem-se, pois, uma estrutura semântica em que ocorre uma sucessão de proposições.

Guimarães (1980), com base nessa formulação, mostra que a função da coordenação é a de estruturar orações em texto: nesse caso, não se trata de uma simples adição de orações, mas sim, de um encadeamento sucessivo que faz com que elas se transformem em texto, constituindo-se, portanto, em discurso. É por esta razão, diz ele, que as conjunções coordenativas aparecem não só entre orações de um mesmo período, mas também encadeando orações de períodos diferentes ou encadeando parágrafos entre si. Devem, por isso, ser consideradas como operadores de discurso, ao passo que as conjunções subordinativas, quando ligam apenas proposições dentro do

mesmo enunciado, transformando predicados simples em complexos e dando origem a frases ligadas, constituem simplesmente conectivos ou operadores do tipo lógico, como demonstra Vogt (1978).

A adoção desta proposta exigiria, evidentemente, uma reclassificação das conjunções usualmente consideradas como coordenativas e como subordinativas das gramáticas tradicionais.

## 5.2. Relações entre enunciados do ponto de vista da enunciação

Conforme já se frisou anteriormente, a partir do momento em que se incorpora a enunciação ao estudo dos enunciados lingüísticos e se considera a língua como um conjunto de regras que presidem à representação das pequenas cenas dramáticas que constituem o discurso, torna-se necessário levar em conta, na análise, não apenas as relações entre os enunciados produzidos, mas — e principalmente — as que se estabelecem entre estes e a enunciação.

Em decorrência, torna-se impossível estudar tais enunciados sob um ângulo estritamente lógico, como se tem feito freqüentemente em Lingüística e em Filosofia da Linguagem, já que existem na língua relações que, muitas vezes, aparentemente nada têm de lógico, às quais se pode chamar de **paralógicas, pragmáticas, discursivas, argumentativas ou ideológicas**. Em outras palavras: a língua tem sua lógica própria.

Constitui princípio geral da Retórica, desde Aristóteles, que existe uma diferença entre **convencer e persuadir**. O ato de convencer dirige-se a um **auditório universal**, já que se destina a provocar a certeza, através da evidência dos fatos (provas objetivas) ou da evidência pela razão (relações demonstrativas; implicação lógica entre proposições). O ato de persuadir destina-se a um auditório particular, utilizando argumentos que podem levar a inferência<sup>1</sup> (mas não a verdades absolutas). As relações argumentativas dependem das intenções dos falantes e são sustentadas pelo princípio de plausibilidade.

Prova difere, pois, de argumento. Se **p** é apresentado como prova de **r**, **p** é condição suficiente para **r**. Por outro lado, **p** é argumento para **r**, se de **p** for possível tirar uma conclusão **r**, dentro do jogo de relações que se estabelece entre os participantes da situação. Aqui, portanto, é necessário levar em consideração as particularidades do auditório: o Outro é figura

imprescindível para determinar as condições de intersubjetividade. Diz-se, assim, que **p** é um argumento para **r**, se **p** é apresentado pelo enunciador como um argumento para **r** o que envolve a Ideologia no sentido bem amplo do termo.

Como já se disse, tem-se considerado como princípio fundamental de organização das línguas a função referencial da linguagem: as línguas são a mediação necessária entre o pensamento e a linguagem, entre o homem e o mundo. O principal procedimento discursivo consistiria, assim, em apresentar sucessivamente ao interlocutor signos verbais possuídos, cada um deles, de uma área de significação definida. Utilizando estas marcas, o interlocutor reconstituiria, por um esforço de inteligência, a coisa significada, servindo-se da situação como uma fonte de referências suplementar. Este procedimento, que corresponde ao que se costuma chamar de descrição, está intimamente ligado à noção de **referência**, de **denotação**.

Assim, a aspiração do discurso científico, isto é, a sua ideologia, é a verdade, a objetividade. O problema consiste em como **ser objetivo**. Segundo Popper, ser objetivo é produzir um discurso que possa ser falseado. Desse modo, para ser objetivo, é preciso que o enunciador da verdade do enunciado tenha a intenção de se dirigir a um público indiferenciado, ou seja, a um público universal. Portanto, conforme Perelman, é necessário postular uma platéia que funcione como alegoria de um **auditório universal**.

Ora, se é necessário supor uma identidade indiferenciada do interlocutor, isto só é possível desde que se suponha que o locutor não fala como indivíduo, não havendo, assim, marcas de subjetividade: não poderá haver **representação** do locutor e o discurso terá de se contar a si mesmo, anulando totalmente a sua origem (cf. o que Benveniste denomina de **história**).

A velha questão da distinção entre lógica e retórica, que vem desde Aristóteles, leva a indagar se o conhecimento tem realidade objetiva ou se não passa de simples opinião. A afirmação possui o dom de criar a ilusão de que, ao ser feita, tem o poder de criar a própria realidade das coisas; no entanto, ela resulta sempre de uma opinião, manifestando uma determinada atitude do locutor em face dessa realidade e do(s) seu(s) interlocutor(es). O procedimento discursivo aqui utilizado é o da **implicação**: existem sempre no discurso significações implícitas, indicações modais das atitudes e intenções do falante.

Daí a posição que defendemos de que não há discurso neutro, objetivo, imparcial. É isto que leva Perelman a afirmar que a linguagem não é apenas um meio de comunicação, mas também um instrumento de ação sobre os espíritos, isto é, um meio de persuasão (p. 177). E que

"nada é mais arbitrário que as distinções escolares entre discurso factual, neutro, descritivo e discurso sentimental, emotivo: estas distinções não têm interesse na medida em que atraem a atenção do estudante sobre a introdução manifesta de julgamentos de valor na argumentação, mas são nefastas na medida em que fazem subentender que existem maneiras de se exprimir que seriam descritivas em si mesmas, discursos em que intervêm somente os fatos e sua objetividade indiscutível" (p. 202).

Isto não significa, porém, que não se possa estudar as relações de caráter predominantemente lógico que se podem estabelecer entre enunciados e os operadores utilizados para marcar tais relações. Como se disse no item anterior, esses operadores transformam, geralmente, predicados elementares em predicados complexos ou operam a fusão de predicados elementares com orações, dando origem ao que, na terminologia de Bally, se denomina frases ligadas.

#### 5.2.1. — Relações do tipo lógico

5.2.1.1. — A Lógica de Port Royal apresenta como tipos de proposições compostas as **copulativas**, as **disjuntivas**, as **condicionais**, as **causais**, as **relativas** e as **discretivas**.

As **copulativas** são aquelas que encerram vários sujeitos ou vários predicados (ou ambas as coisas), ligados por uma conjunção afirmativa (**e**) ou uma conjunção negativa (**nem**). A verdade dessas proposições depende da verdade de todas as suas partes, já que o que se afirma é a conjunção delas. Assim sendo, contradiz-se a copulativa negando expressamente a conjunção. Trata-se, no caso, da **negação fraca** (não universalmente **p**), expressa lingüisticamente por **É falso que... Eu nego que... etc.**<sup>2</sup>

As **disjuntivas** são proposições cuja verdade depende da oposição necessária das partes, não se admitindo meio termo; são expressas pela conjunção **ou**. As proposições contraditórias às disjuntivas são aquelas em que se nega a verdade da disjunção.

**Condicionais** são proposições formadas de duas partes ligadas pela conjunção **se**, em que a primeira, que encerra a

condição, constitui o antecedente e a segunda, o conseqüente. Ex.: **Se a alma é espiritual (antecedente), ela é imortal (conseqüente)**. A conseqüência pode ser **mediata** ou **imediate**. É mediata, quando não há nenhum termo comum entre as partes: elas se ligam por algo que se tem na mente e que não é expresso. Ex.:

(36) **Se Deus é justo, os maus serão punidos.**

A verdade de tais proposições é determinada pela verdade do conseqüente. A sua negação é feita negando-se a condição, por meio da negação fraca. É comum, porém, exprimir a contradição por meio de **embora** + negação: aqui entende-se, pois, a concessiva como contraditória de uma condicional.

As **causais** são as proposições ligadas por conectivos causais, como **porque** ou **a fim de que** (incluindo, portanto, as que se costuma chamar de finais). Na verdade, a relação meio/fim encerra sempre uma relação de causa/conseqüência; o que as diferencia é o caráter intencional da primeira.

Arnauld e Nicole afirmam que se podem incluir aqui também as **reduplicativas**, já que é necessário, para a verdade destas proposições, que uma das partes seja causa da outra e que, portanto, ambas sejam verdadeiras. Ex.: **O homem enquanto homem é racional**. Contradizem-se as proposições causais, negando que uma coisa seja causa de outra.

As proposições **relativas** encerram uma comparação ou relação, assemelhando-se às correlativas e proporcionais da gramática tradicional. Ex.: **Tal é a vida, tal é a morte. Onde está o tesouro, aí está o coração. É-se estimado no mundo na proporção dos bens que se possui**. Sua verdade depende da justeza da relação e, para contradizê-las, nega-se essa relação.

As chamadas **discretivas** são aquelas em que se fazem julgamentos diferentes nas duas proposições, ligadas por partículas **mas, entretanto** e semelhantes. A verdade dessas proposições depende da verdade de ambas as partes e da oposição que se estabelece entre elas. Podem ser contraditas de diversas maneiras, como no caso de:

(37) Não é das riquezas, mas da ciência que depende a felicidade.

Neg. 1 — A felicidade depende das riquezas, e não da ciência.

Neg. 2 — A felicidade não depende nem das riquezas, nem da ciência.

Sendo as duas últimas formas copulativas, nota-se que as copulativas são contraditórias das discretivas.

Citam-se, a seguir, as proposições compostas quanto ao sentido: exclusivas, excetivas, comparativas e inceptivas ou desitivas.

5.2.1.2 A lógica contemporânea, seguindo em linhas gerais a tradição da lógica clássica, considera as seguintes relações básicas entre proposições: **conjunção, disjunção, condicionalidade e bicondicionalidade**.

5.2.1.2.1 Conjunção

Tem-se **conjunção** (p. q) quando se afirmam dois estados de coisas conjuntamente, de modo que ela será verdadeira se e somente se ambas as proposições forem verdadeiras. Ex.:

(38) Chove e faz frio.

Do ponto de vista estritamente lógico, consideram-se como casos de conjunção enunciados formados de duas proposições ligadas por conectivos adversativos, como **mas, porém, etc.**, desde que ambas expressem estados de coisas reais (sendo portanto verdadeiras) Ex.: **Tentei falar-lhe mas estava viajando**. A conjunção inclui, pois, as copulativas e as discretivas da Lógica de Port Royal.

5.2.1.2.2. — Disjunção

A **disjunção** combina proposições por meio da conjunção **ou**. No entanto, o emprego desse termo, em língua natural, é ambíguo, já que possui dois significados diferentes, embora relacionados em parte: o **ou inclusivo** (ou débil) e o **ou exclusivo** (ou forte).

A disjunção inclusiva (p v q) é verdadeira se uma das proposições ou ambas forem verdadeiras. O **ou** (lat. vel), no caso, significa **um ou outro, possivelmente ambos**. Costuma-se explicitar esse sentido mediante o emprego da expressão **e/ou**. Ex.:

(39) Dá-se desconto especial para advogados ou economistas.

A disjunção exclusiva (p ≠ q) é verdadeira somente no caso de uma ou outra das proposições ser verdadeira, mas nunca ambas.

O ou, aqui, corresponde ao latim aut. Ex.: No cardápio de um restaurante que fornece refeições completas em que se lê: "sobremesa: frutas ou doce", pode-se escolher um ou outro, mas não ambos.

O que ambos os tipos de disjunção têm em comum é que, para serem verdadeiras, exigem que pelo menos um de seus termos o seja (isto é, são falsas quando ambos são falsos). A diferença reside em que a inclusiva admite (inclui) a verdade de ambas, enquanto a disjuntiva não a admite (exclui).

#### 5.2.1.2.3. — Condicionalidade

Um enunciado composto é **condicional**, quando se combinam duas proposições, a primeira introduzida por **se** e a segunda por **então**, que pode vir implícito. No enunciado condicional (também chamado de **hipotético**, **implicativo**, ou ainda, **implicação material**<sup>3</sup>) o termo introduzido por **se** denomina-se **antecedente** e o outro, **conseqüente**. Ao passo que a conjunção e a disjunção constituem relações comutativas ( $p \cdot q = q \cdot p$ ,  $p \vee q = q \vee p$ ,  $p \neq q = q \neq p$ ), na fórmula condicional isto não ocorre: um enunciado condicional afirma que seu antecedente implica seu conseqüente ( $p \supset q$ ). Ele não afirma que o antecedente é verdadeiro, mas tão somente que, sendo o antecedente verdadeiro, o conseqüente também o será. Também não afirma a verdade do conseqüente, mas apenas que ele será verdadeiro se o antecedente o for. É por esta razão que o seu significado essencial reside na **relação de implicação** que se afirma existir entre o antecedente e o conseqüente.

Essa relação de implicação pode ser de vários tipos: **conexão lógica** (se todos os mamíferos são vertebrados e a baleia é um mamífero, então a baleia é vertebrada); **conexão de caráter definidor** (se Paulo é solteiro, então Paulo não é casado); **conexão causal** (se aquecemos o ferro, então ele se derreterá); **conexão de decisão** (se meu time perder, então beberei a noite inteira).

Existe, ainda, um tipo de condicional denominada pelos lógicos de **implicação material**, em que não há qualquer conexão real entre o antecedente e o conseqüente, afirmando-se tão-somente que não se dá o caso de o antecedente ser verdadeiro, sendo o conseqüente falso. Este tipo é freqüentemente usado como método enfático ou humorístico de se negar o antecedente, pelo fato de ser o conseqüente uma asserção óbvia ou ridicularmente falsa. Há quem o chame de **paradoxo do condicional**. Ex.:

(40) Se aquilo é uma obra de arte, então, eu sou uma estrela de cinema.

Costuma-se distinguir dois tipos de condição: a necessária e a suficiente. P é condição suficiente de q, quando a verdade de p permite afirmar a verdade de q. Assim, num enunciado condicional verdadeiro, p é condição suficiente de q; por outro lado, q é condição necessária de p, quando o conhecimento da falsidade de q permite assegurar a falsidade de p. Isto é: o conseqüente de um enunciado condicional verdadeiro é condição necessária do antecedente.

A relação de condicionalidade engloba, assim as de causalidade (proposições causais, consecutivas e finais), bem como as conclusivas da gramática tradicional.

#### 5.2.1.2.4 Bicondicionalidade

Um enunciado é bicondicional ( $p \leftrightarrow q$ ) quando cada uma de suas proposições é condição suficiente e necessária da outra.

Ex.:

(41) Aprecio carne assada se e somente se ela está bem tostada.

O enunciado bicondicional equivale à negação da disjunção exclusiva (ou vice-versa); daí a simbolização desta:  $p \leftrightarrow q$ .

O enunciado bicondicional compõe-se de duas proposições materialmente equivalentes ou equivalentes em valor de verdade, já que são ambas verdadeiras ou ambas falsas, implicando-se materialmente uma na outra.

#### 5.2.1.2.5 Modus ponens e modus tollens

Um **silogismo hipotético puro** é aquele que contém exclusivamente proposições condicionais. Ex.:

(42) Se João é um patriota, então ele deseja o bem da Pátria. Se ele deseja o bem da Pátria, então ele não votará em José.

Quando um silogismo possui uma premissa condicional e uma premissa categórica, tem-se um **silogismo hipotético misto**.

Se a premissa categórica afirma a proposição antecedente da premissa condicional, e a conclusão afirma a conseqüente

te, o silogismo recebe o nome de **modus ponens**. Qualquer argumento que tenha essa forma é sempre válido, e diz-se que está no **modo afirmativo**; daí **modus ponens**, do latim *ponere* (afirmar). Ex.:

- (42) Se Pedro disse a verdade, então José mentiu. Pedro disse a verdade. Portanto, José mentiu.

Se, por outro lado, a premissa categórica nega a proposição conseqüente da premissa condicional, e a conclusão nega a sua antecedente, tem-se o **modus tollens**, do latim *tollere* (negar), sendo este tipo de silogismo também sempre válido. Ex.:

- (43) Se você fosse realmente inteligente, seria capaz de decifrar o enigma. Você não é capaz de decifrar o enigma. Portanto, você não é realmente inteligente.

5.2.1.3 As relações do tipo lógico são classificadas, em nossas gramáticas, umas como relações de coordenação (por exemplo, as conjuntivas, disjuntivas), outras como de subordinação (por exemplo, a causalidade, a condicionalidade). Já se discutiu, em itens anteriores, a inadequação dessas noções: a) por se tratar de conceitos meramente sintáticos; b) por serem discutíveis do ponto de vista semântico; c) por se mostrarem inutilizáveis do ponto de vista pragmático.

É por esta razão que damos preferência à classificação de Bally, optando por considerar a maioria dos enunciados que contêm proposições entre as quais se estabelecem relações do tipo lógico como casos de **frases ligadas**, portadoras de **predicados complexos** (Ducrot). Trata-se, no caso, de um único enunciado, resultante de um só ato de linguagem, visto que nenhuma das proposições é objeto de um ato de enunciação compreensível independentemente do outro.

- (44) Jorge não compareceu à homenagem porque estava enfermo

[Jorge ( $\sim p$  porque  $q$ )]

- (45) Fiz tudo para que ele me ouvisse.

[Eu ( $p$  para que  $q$ )]

- (46) Você vai comigo ou prefere ficar em casa?

[Você ( $p \neq q$ )?]

- (47) Se fizer sol, iremos à praia.

[ $p$   $q$ ]

Em todas elas, a intenção principal do locutor é apontar a relação (lógica) existente entre as proposições.

### 5.2.2. — Relações discursivas, pragmáticas ou argumentativas

Muito mais importantes, porém, do ponto de vista da enunciação, são as relações do tipo discursivo, a que, como dissemos, se podem denominar também de pragmáticas, argumentativas, retóricas ou ideológicas, e que são responsáveis pela estruturação de enunciados em textos, por meio de encadeamentos sucessivos de enunciados, cada um dos quais resultante de um ato de linguagem particular. Esse encadeamento é feito, geralmente, por meio dos operadores argumentativos (ou operadores do discurso). Por exemplo, em:

- (48) Conversei ontem com seu pai, tanto que ele estava gripado.

O operador **tanto que** não relaciona o conteúdo das duas proposições, mas serve para introduzir uma comprovação: **tanto isso é verdade que pode verificar que ele estava gripado**.

Assim, a segunda proposição não se relaciona sintaticamente com a primeira, mas sim com o modo da afirmação, estabelecendo um elo com as condições subjetivas da enunciação.

5.2.2.1. Os operadores de discurso têm sido objeto de uma série de estudos importantes, na linha da Semântica Argumentativa. Dentre eles, poderíamos destacar os de Ducrot (1972) sobre os operadores **para que, de modo que, porque, pois**; Ducrot e Vogt (1979) sobre o **mas**, Vogt (1977) sobre os operadores de **comparação (mais que, menos que, tanto que, etc.)**, **mesmo, ainda, também**; Vogt (1978) sobre **porque, pois e já que**; Salomão (1978) e Geraldí (1981), sobre o **se**; Guimarães (1980 e 1981) sobre o **mas** e o **embora**; Anscombe (1975) e Anscombe e Ducrot (1976) sobre o **mas** e as estruturas comparativas; Ducrot et alii (1980) sobre **mas, decididamente, aliás e outros**.

Ressalta de todos os trabalhos citados que os períodos formados por enunciados ligados por meio de operadores argumentativos apresentam as características seguintes:

1. O emprego desses períodos equivale à realização de duas enunciações sucessivas, ou seja, dois atos de linguagem diferentes;

2. O que se afirma não é a relação existente entre o conteúdo de dois enunciados, mas sim cada um deles, introduzindo-se o segundo por intermédio de sua relação com o primeiro. Por esta razão, eles poderiam ser apresentados sob forma de dois períodos (separados por dois pontos, ponto e vírgula e ponto final) ou poderiam ser proferidos por locutores diferentes. Para verificar se se trata ou não de duas proposições, são utilizados os critérios de: alcance da pergunta, alcance da negação, encadeamento do discurso, extraposição e quantificação.

a. alcance da interrogação e da negação.

Nas frases ligadas, a interrogação e a negação incidem sobre todo o enunciado; já os enunciados introduzidos por operadores argumentativos não podem ser objeto de uma interrogação. Quando estas ocorrem, incidem apenas sobre uma parte do período e não sobre a relação. Ex.:

(49) Parou de chover, pois a calçada está seca.

(50) Pedro veio à reunião porque a considerava importante.

Interrogação:

(49') ?Parou de chover (?) Pois a calçada está seca.

(50') Pedro veio à reunião porque a considerava importante?

Negação:

(49'') ? Não parou de chover, pois a calçada está seca.

(50'') Pedro não veio à reunião porque a considerava importante.

b. Encadeamento

(49''') Creio que parou de chover, pois a calçada está seca.

(50''') Creio que Pedro veio à reunião porque a considerava importante.

c. Extraposição (tematização de um elemento do enunciado por meio de um procedimento lingüístico, do tipo é... que, somente,

(49''') ? É pois a calçada está seca que parou de chover.

? Somente parou de chover, pois a calçada está molhada.

(50''') É porque a considerava importante que Pedro veio à reunião.

Somente Pedro veio à reunião porque a considerava importante.

d. Escopo da quantificação

(51) As crianças entrarão logo, pois está muito frio.

{ Poucas  
Muitas } crianças entrarão logo, pois está muito frio.  
Algumas }

(52) As crianças entrarão para se aquecerem.

{ Poucas  
Muitas } crianças entrarão para se aquecerem.  
Algumas }

Em (51) o quantificador incide somente sobre a primeira oração, enquanto em (52) incide sobre todo o enunciado.

c. enquanto os operadores do tipo lógico encaixam uma oração em outra, transformando-a em termo desta, de modo a constituírem uma só oração com predicado complexo, os operadores argumentativos encadeiam enunciados, estruturando-os em texto, isto é, constituindo um discurso. Por isso, aparecem também encadeando orações de períodos diferentes ou parágrafos; ou, ainda, como no exemplo (48), encadeiam um enunciado com o modo da enunciação. Os enunciados ligados por esses operadores devem, pois, ser compreendidos como coordenações, na acepção de Bally.

5.2.2.2. Examinemos agora, a tipo de exemplificação, os tipos de implicação incluídos por Copi na relação de condicionalidade, com base na posição que decidimos adotar:

a) na conexão lógica, estabelece-se um silogismo; portanto, a última proposição — a conclusão — decorre das premissas. Na linguagem comum, freqüentemente, ocorre a omissão de uma das premissas (em geral, a premissa maior) e a última proposição é do tipo que as gramáticas costumam denominar de **conclusivas**. Ex.:

(54) Júlio é um excelente atleta, portanto (logo, por conseguinte) poderá vencer a corrida.

b) na conexão de caráter definido, temos uma tautologia.  
Ex.:

(55) **Se Pedro é solteiro, então Pedro não é casado**, pouco comum na linguagem ordinária.

c) Na **conexão causal do tipo lógico**, é necessário que a primeira proposição seja condição suficiente da segunda:

(56) Os corpos caem porque são atraídos pela Terra.

É muito comum, porém, atribuírem-se a certos fatos, causas ou conseqüências que não são estritamente lógicas ou que resultam de julgamentos do locutor sobre os fatos. Além disso, ocorre com freqüência apresentar-se como causa algo que simplesmente antecedeu o fato no tempo (dando origem ao que a lógica denomina de falácia do tipo "**non sequitur**" (**post hoc, non propter hoc**)).

Outras vezes, ainda, o que aparenta ser uma causa constitui simplesmente uma explicação ou justificativa; aqui não existe relação de tipo lógico, mas o que ocorre é uma nova enunciação que se encadela sobre a primeira.

Daí a importância dos estudos de Ducrot (1972 a 1980) e Vogt (1978), para evidenciar a diferença entre os dois tipos de relações.

d) a **conexão de decisão** não apresenta nenhum caráter lógico. Trata-se de uma relação subjetiva estabelecida pelo locutor entre um fato e uma decisão posterior de sua parte:

(57) Se meu time perder (ficarei tão aborrecido que) beberei a noite inteira.

e) no caso da **implicação material** ou **paradoxo do condicional**, os próprios lógicos afirmam não haver qualquer conexão real entre o antecedente e o conseqüente, tratando-se de um modo enfático ou humorístico de se negar o antecedente, cuja asserção é obviamente falsa. Ora, tanto a ênfase como a ironia e o sarcasmo estão intimamente relacionados à enunciação, tanto que nenhuma relação existe entre ambas as proposições. Só se pode falar, nesse caso, de relação discursiva, argumentativa: comprova-se o absurdo da primeira proposição, por meio da justificativa de que, se ela fosse verdadeira, outro absurdo teria lugar.

No exemplo (58): **Se aquilo é uma obra de arte, então eu sou uma estrela de cinema**, o que se diz é que é tão absurdo considerar aquilo uma obra de arte, quanto afirmar que eu sou uma estrela de cinema (quando todos sabem que não sou).

O que se faz, no caso, é contestar o próprio modo no qual o enunciado vem expresso, isto é, a asserção subjacente à primeira proposição de que **aquilo é uma obra de arte**.

O último exemplo apresentado nos leva de volta à noção de polifonia, apresentada em Ducrot (1980), e que poderá explicar uma série de relações discursivas. No caso acima, quem afirma que algo é uma obra de arte não é o locutor, mas o alocutário ou a comunidade a que este pertence.

5.2.2.3. Outro caso em que resulta a relação do enunciado com a sua enunciação é o das orações adjetivas explicativas. Já vimos que a Lógica de Port Royal as considerava como orações incidentes, classificando as proposições que as continham como **complexas quanto à matéria**. Bally (como também os gramáticos gerativos), aproxima-as da coordenação. Mostra, em primeiro lugar, que uma oração coordenada pode ser introduzida, sob forma de inciso, no corpo da primeira: em lugar de "**Você renunciou ao seu projeto; foi muito bom**", pode-se dizer "**Você renunciou — foi muito bom — ao seu projeto**". Assinala, a seguir, que a proposição relativa explicativa é, na verdade, uma oração coordenada semelhante àquela que encerra o antecedente do pronome relativo, apresentando-se como um inciso da primeira.

Ora, é comum, no discurso, apresentar-se sob forma de oração secundária ou incidente justamente a idéia que se quer ressaltar. Por exemplo:

(59) Nos Estados Unidos, que todos consideram um país democrático, ainda existe discriminação racial.

Também aqui a leitura polifônica se torna possível: pode-se atribuir a um outro enunciador a idéia incidente, sem assumir a responsabilidade dela, ou para enfatizá-la ou para contestá-la. Seria o caso de:

(60) O Brasil, que tem tantas riquezas naturais, possui uma economia altamente deficitária.

5.3. De todo o exposto, depreende-se a extraordinária importância, na estruturação do discurso, das relações argu-

mentativas ou pragmáticas. São elas que estruturam os enunciados em texto, na maioria dos casos por intermédio dos operadores argumentativos. É a estrutura argumentativa do discurso a responsável pela ossatura (ou tessitura) do texto.

#### NOTAS

1. O termo inferência não se refere, aqui, à inferência lógica.
2. A Lógica considera a existência de dois tipos de negação: a negação forte (universalmente não-p) e a negação fraca (não-universalmente p).
3. Trata-se, no caso, de outra acepção do termo implicação, diferente daquelas que foram apresentadas na parte introdutória desta coletânea.
4. Recorde-se que os enunciados deste tipo são ambíguos, conforme demonstraram Ducrot (1972) e Vogt (1978).

#### REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

- GARCIA, Othon M. (1978). *Comunicação em Presa Moderna*. Ed. Fund. Getúlio Vargas, R. J., 7ª ed.
- BORBA, F. da Silva (1979). *Teoria Sintática*. Ed. Quatro/EDUSP, SP.
- BECHARA, Ed. (1980). *Lições de Português pela análise sintática*. Ed. Grifo, SP, 5ª ed.
- WEINRICH, H. (1964). *Le Temps*. Trad. francesa, Ed. du Seuil, Paris.
- BALLY, Ch. (1944). *Linguistique Générale et Linguistique Française*. A. Francke, Berna, 4ª ed., 1965.
- \_\_\_\_\_. Trad. bras., Ed. Cultrix, SP.
- \_\_\_\_\_. (1978). *Lois logiques et lois argumentatives*. Mimeografado.
- PERELMAN, Ch. e OLBRECHTS-TYTECA, L. (1970). *Traité de l'argumentation La nouvelle rhétorique*, Ed. Univ. Bruxelas, Bélgica, 3ª ed., 1976.
- ARNAULD, A. e NICOLE, P. (1680). *La logique ou l'art de penser*. Flammarion, Paris, 1970.
- COPI, I. M. (1968). *Introdução à lógica*. Mestre Jou, SP.
- ECHAVE, D. T. et al (1980). *Lógica, proposición y norma*. Ed. Astrea, Buenos Aires.
- VOGT, C. (1977). *O intervalo semântico*. Ed. Ática, SP.
- VOGT, C. (1978). "Indicações para uma análise semântico-argumentativa das conjunções "porque", "pois" e "já que" ". In *Linguagem, Pragmática, Ideologia*, Hucitec/Funcamp, SP, 43-60.
- GUIMARAES, E. R. J. (1981). "Algumas considerações sobre a conjunção EM-BORA". In *Português: Estudos Lingüísticos*, Rev. das Faculdades Integradas de Uberaba nº 7, 86-94.
- GERALDI, J. W. (1981). "Notas para uma Tipologia Lingüística dos Períodos Hipotéticos". In op. cit., 72-85.